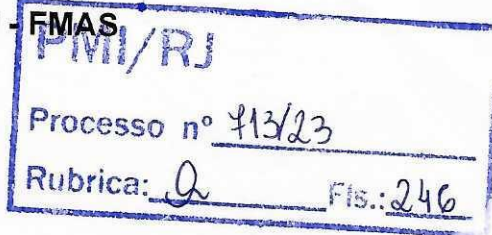




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Resolução FMAS Nº 34/2024

Ato de designação de fiscal e de gestor

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Paulo F. Rodrigues de Souza, ocupante de cargo público, mat. Nº 15.464, CPF nº 731.332.237-34, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMDS/FMAS, decorrente do processo nº 713/2023, relativo a Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus Equipamentos, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Clemária Ramos, ocupante de cargo público, mat. Nº 5457, CPF nº 003.849.387-01, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

**Art. 2º** Designar também a servidora Luyara de Souza Marcelo, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.389, CPF nº 142.586.047-80, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 0713/2023, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF 131.398.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 3º** Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

**Art. 4º** cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 08 de julho de 2024.

Mariany Baldow  
Mat: 47.950

Paulo F. Rodrigues de Souza - Mat: 15.464

Clemária Ramos- Mat:5457

Luis Fernando F. Da Silva - Mat: 25.185

Luyara de S. Marcelo - Mat: 45.389